



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 167/2019 - GP

Juara-MT, 15 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 – Altera a Lei Complementar nº 028/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juara, e dá outras providências**, para análise em Regime de Urgência e após aprovação pelo Pleno desta Casa.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 197/2019
Data: 15/02/2019 - Horário: 16:53
Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Encaminhamos a V.Exa, o incluso Projeto de Lei Complementar que – **Altera a Lei Complementar nº 028/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juara, e dá outras providências.**

Considerando a necessidade de se respeitar o princípio constitucional de que entre os Poderes deve haver harmonia.

Considerando a necessidade do município de servidor que tem competência/conhecimento do processo legislativo para análise e envio dos eventuais projetos do Poder Executivo ao Legislativo.

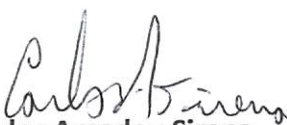
Considerando que a Lei Orgânica do município prevê que os serviços públicos devem sempre pautar pela legalidade e ainda eficiência, havendo portanto a cooperação e colaboração entre os poderes.

O Projeto de Lei se justifica tendo em vista a necessidade de melhor adequação do contido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais com a realidade fática que se apresenta a cada dia.

Quanto à acrescentar o § 3º ao art. 32, possibilitando a cedência de servidor entre os Poderes Executivo e Legislativo, respaldando também quanto ao ato ser do chefe de cada poder.

Remeto à apreciação desta augusta casa de leis e seus Nobres Pares, o presente projeto de Lei Complementar para deliberação em Regime de Urgência, após, procedam a sua votação final.

Juara-MT, 15 de fevereiro de 2019.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Complementar nº 002/2019

Altera a Lei Complementar nº 028/2007 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juara, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Altera a Lei Complementar nº 028, de 26 de dezembro de 2007, passando a vigorar acrescida do § 3º ao art. 32:

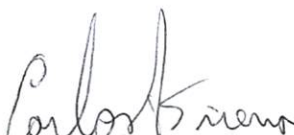
Art. 32

(...)

§ 3º A cessão de servidor entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, será feita mediante ato administrativo da chefia de cada Poder, devendo haver concordância entre os Poderes e anuência do servidor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 15 de fevereiro de 2019


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município